



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 18 de fevereiro de 2016
(OR. en)

6154/16

SOC 69
EMPL 44
ECOFIN 108
EDUC 31
JEUN 17

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Investir no emprego jovem: Implementação da Garantia para a Juventude - Aprovação pelo COEM das mensagens-chave sobre o caminho a seguir

Junto se enviam, à atenção das delegações, as mensagens-chave do Comité do Emprego sobre o caminho a seguir no que diz respeito à Garantia para a Juventude pós-2016, a aprovar pelo Conselho (EPSCO) na sessão de 7 de março de 2016.

Os anexos das referidas mensagens constam dos docs 6194/16 ADD1, ADD2 e ADD3.

**Mensagens-chave sobre o caminho a seguir no que diz respeito à Garantia para a Juventude
pós-2016,
que incluem o relatório do COEM
sobre o ponto da situação da implementação da Garantia para a Juventude**

Já em 2005, quando adotou orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros, o Conselho acordou em oferecer aos jovens desempregados uma nova oportunidade antes de completados seis meses de desemprego. Este prazo foi reduzido em 2008 para quatro meses no caso dos jovens que deixam o ensino. Em setembro de 2010, na sua comunicação "Juventude em movimento", a Comissão Europeia incentivou os Estados-Membros a instituírem Garantias para a Juventude.

Em 2011 e 2012 houve apelos repetidos no sentido de serem proporcionadas aos jovens ofertas de Garantia para a Juventude, nomeadamente do Conselho Europeu, do Parlamento Europeu e do Fórum Europeu da Juventude. Neste contexto, a Comissão apresentou uma proposta de recomendação do Conselho relativa ao estabelecimento de uma Garantia para a Juventude no seu Pacote para o Emprego dos Jovens, acompanhada de iniciativas sobre o Quadro de Qualidade para os Estágios, a Aliança Europeia para a Aprendizagem e a mobilidade dos jovens no mercado de trabalho.

O Conselho adotou a Recomendação relativa ao estabelecimento da Garantia para a Juventude em abril de 2013. Nela apela aos Estados-Membros para que garantam que todos os jovens com menos de 25 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, continuação da educação, uma aprendizagem ou um estágio no prazo de quatro meses após terem terminado o ensino formal ou terem ficado desempregados.

Todos os Estados-Membros apresentaram planos de implementação da Garantia para a Juventude no final de 2013/início de 2014. Foi criada uma rede de coordenadores nacionais da Garantia para a Juventude, tendo os Estados-Membros iniciado a sua implementação concreta em 2014, o mais tardar.

O COEM foi encarregado de monitorizar a implementação da recomendação relativa à Garantia para a Juventude através de uma supervisão multilateral, tendo efetuado três avaliações anuais desde 2013. Duas destas avaliações diziam respeito a todos os Estados-Membros, enquanto a terceira dizia principalmente respeito aos Estados-Membros com recomendações específicas por país relacionadas com a Garantia para a Juventude.

Além disso, o Grupo "Indicadores" do COEM desenvolveu, com o apoio da Comissão, um quadro de indicadores para a monitorização da Garantia para a Juventude¹. O referido quadro foi testado através de exercício-piloto de recolha de dados levado a cabo em outubro-novembro de 2014. Na sequência de algumas revisões efetuadas com base nesta experiência, o COEM aprovou, em maio de 2015, uma versão final do quadro de indicadores para a monitorização da Garantia para a Juventude e do correspondente manual metodológico. Ambos os documentos serão objeto de nova revisão se necessário. O quadro compreende indicadores relativos a três níveis de monitorização: agregado, direto e de seguimento. A primeira recolha regular de dados foi lançada pela Comissão no final de junho de 2015 e dizia respeito ao ano de referência de 2014. Os primeiros resultados desta recolha de dados ficaram disponíveis no final de 2015. Os indicadores para monitorizar a Garantia para a Juventude incluídos no quadro dos indicadores foram igualmente integrados no Quadro de Avaliação Conjunta através da criação de um novo módulo.

Com base no trabalho efetuado pelo COEM até à data, enviam-se ao Conselho EPSCO para aprovação as seguintes mensagens-chave sobre o caminho a seguir no que diz respeito à Garantia para a Juventude:

- As avaliações do COEM demonstram um forte empenho em implementar a Garantia por parte dos Estados-Membros e assinalam igualmente os resultados positivos das medidas já implementadas. No entanto, a Garantia para a Juventude não substitui o recurso a instrumentos macroeconómicos e outras políticas de incentivo ao emprego jovem.
- Ao avaliar tanto a implementação como o impacto da Garantia, convém sempre ter presente as diferentes condições orçamentais e macroeconómicas em todos os Estados-Membros.
- A fim de colher os benefícios do trabalho até agora efetuado, é essencial dar continuidade ao empenhamento político na Garantia para a Juventude enquanto reforma estrutural de longo prazo. Além disso, em vários Estados-Membros são claramente necessárias uma melhor coordenação interna e uma aprendizagem mútua interna, a fim de garantir que as boas práticas sejam disseminadas em todo o país.

¹ <http://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=14725&langId=pt>

- A Garantia também funcionou como um potente motor estratégico em vários casos. No entanto, subsiste um certo número de desafios, pelo que importa salientar a necessidade de continuar a realizar progressos. Além disso, ainda não foi explorado todo o potencial do intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros da UE, e para além da União.
- Uma vez que muitos delas exigiam reformas substanciais e uma abordagem de parceria alargada, a implementação das medidas relativas à Garantia para a Juventude tem levado um certo tempo, não sendo ainda possível proceder a uma avaliação completa. Além disso, nalguns casos, a introdução gradual da Garantia significa que a implementação em grande escala ainda é recente ou está ainda pendente. Três anos depois da adoção da recomendação do Conselho, deverão ser intensificados os esforços a fim de garantir a plena cobertura nos Estados-Membros.
- As nossas avaliações demonstraram que a qualidade e a sustentabilidade das ofertas feitas ao abrigo dos instrumentos da Garantia para a Juventude divergem. Deverão ser envidados mais esforços para garantir que a Garantia conduz à uma melhoria estrutural da integração no mercado de trabalho.
- A Garantia deu origem a parcerias fortes que podem ser aproveitadas, o que pode ser conseguido através do reforço das ligações ao sistema de educação e de um maior empenhamento dos empregadores na sua implementação.
- Há uma clara necessidade de uma abordagem mais diversificada dos diferentes grupos que compõem a população jovem, incluindo a prestação de serviços por medida. Embora reiterando a importância da Garantia, poder-se-á privilegiar uma abordagem mais focalizada em alguns grupos. O COEM destaca em especial a necessidade de reforçar os contactos com os jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação e que não estão registados nos serviços públicos de emprego, e com os jovens que enfrentam múltiplas dificuldades.
- A monitorização da Garantia para a Juventude deve ser baseada por dados credíveis. De um modo geral, a primeira recolha de dados formais tendo em vista monitorizar a Garantia para a Juventude foi bem sucedida uma vez que todos os países forneceram dados e os dados recolhidos facilitam o cálculo dos principais indicadores relativos à maior parte dos países e representam um bom ponto de partida para monitorizar os progressos de forma contínua. No entanto, são necessários esforços adicionais para introduzir as melhorias necessárias a fim de conseguir um melhor alinhamento com o quadro de indicadores.

- Os resultados constituem uma base útil para monitorizar a implementação da Garantia para a Juventude em cada Estado-Membro com vista a permitir o aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos da Garantia para a Juventude. No entanto, os resultados não deverão ser utilizados para estabelecer comparações entre Estados-Membros, dado que de momento a comparabilidade dos dados entre os países é limitada. Além disso, em alguns casos, é necessário que os Estados-Membros desenvolvam mais esforços para superar os obstáculos técnicos, jurídicos ou de outra natureza existentes a fim de introduzir os ajustamentos necessários nos seus sistemas de monitorização. Garantir um conjunto completo de dados de seguimento seria uma melhoria importante, suscetível de dar uma indicação mais clara sobre os resultados sustentáveis decorrentes para os jovens.
- O apoio dado à implementação da Garantia para a Juventude tem de ser assegurado e desenvolvido. O processo de avaliação pelo COEM demonstrou ser muito útil, mas poderá ser afinado com vista a garantir que continue a ser desenvolvida uma panorâmica abrangente da implementação da Garantia para a Juventude sem sobrecarregar demasiado os Estados-Membros. A monitorização da Garantia para a Juventude deverá certamente ser combinada com o trabalho no âmbito do Semestre Europeu sempre que possível, embora não deva ser limitada apenas aos aspetos pertinentes para o Semestre. Deverá ser também devidamente ponderada uma avaliação a longo prazo da Garantia que viria complementar o exercício de avaliação anual.
- A experiência adquirida até agora com a Garantia demonstrou que o seu êxito depende fundamentalmente das instituições existentes nos Estados-Membros, e sobretudo da capacidade e/ou eficiência dos serviços públicos de emprego. Enquanto muitos Estados-Membros investiram no desenvolvimento de capacidades, nalguns outros estas continuam a ser insuficientes. Enfrentar este desafio constitui uma condição prévia indispensável para o reforço da Garantia.
- À luz do atrás exposto, é necessário que se continue a investir na Garantia com base tanto nos recursos nacionais como nos da UE. Neste contexto, o COEM apela a um debate sobre o futuro da Iniciativa para o Emprego Jovem.